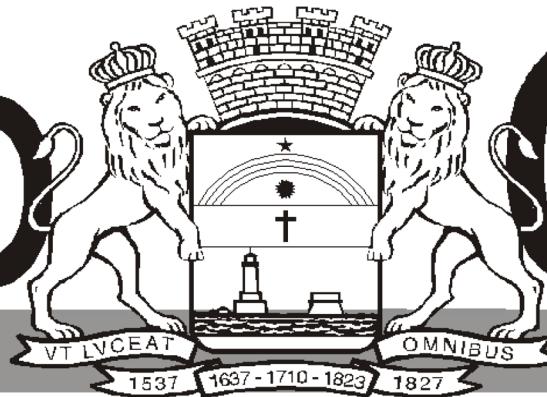


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2026



ANO LV - Nº 002

PREFEITURA DO RECIFE

## Recife é responsável por 44% dos empregos formais de Pernambuco

*O desempenho colocou o município na 5ª colocação entre as capitais do país e a 6ª como o maior saldo entre os municípios brasileiros*

O mercado de trabalho formal do Recife encerrou novembro de 2025 com saldo positivo de 3.962 vagas, resultado de 19.309 admissões e 15.347 desligamentos. Os dados são do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgados na terça-feira (30/12) pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). O desempenho colocou o município na 5ª colocação entre as capitais do país e a 6ª como o maior saldo entre os municípios brasileiros. O Recife, sozinho, respondeu por 44% do saldo total de Pernambuco, evidenciando o peso da capital na dinâmica do mercado de trabalho estadual.

A geração de empregos foi liderada pelo setor de Serviços, com 2.050 vagas, impulsionada especialmente pelas atividades de informação e comunicação e pelos segmentos financeiro,

imobiliário, profissional e administrativo. O Comércio também apresentou resultado expressivo (1.237 vagas), seguido da Construção, com 597 postos e a maior variação relativa mensal do estoque (1,41%). Com esse resultado, o estoque de empregos formais alcançou 585.109 vínculos, com crescimento mensal de 0,68%.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico do Recife, Carlos Andrade Lima, o resultado do mês de novembro do Caged demonstra, mais uma vez, o potencial de crescimento que o Recife tem. "No acumulado do ano, o saldo no Recife, alavancou Pernambuco, com 24.688 empregos, consolidando o Recife como um dos principais polos de expansão do mercado de trabalho no Nordeste e no Brasil. Vamos seguir trabalhando para que este crescimento seja constante", afirmou.



Edson Holanda

*Os dados foram divulgados na terça-feira (30/12) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), e também apontam o Recife na 5ª colocação entre as capitais no mês de novembro*

## Parque Alagável Campo do Barro é entregue como solução para reduzir alagamentos

*Equipamento com investimento de R\$ 3,4 milhões amplia a retenção das águas das chuvas e integra as ações de drenagem na bacia do Rio Tejipió*

O prefeito do Recife, João Campos, entregou ontem (7) o Parque Alagável Campo do Barro, segundo equipamento do tipo inaugurado na cidade. A iniciativa tem como objetivo reduzir os alagamentos, ampliar áreas de convivência e fortalecer a drenagem urbana na bacia do Rio Tejipió, uma das mais críticas do município.

Durante a entrega, o prefeito destacou a importância do parque como estratégia de proteção à população aliada ao uso inteligente do espaço urbano. "O parque vai funcionar durante quase todos os dias do ano como espaço de lazer e convivência e, nos períodos de chuva forte, vai acumular água para evitar que ela chegue às casas das pessoas. É uma estratégia usada no mundo inteiro, com dupla função, que coloca a segurança das pessoas em primeiro

lugar. Isso nunca foi feito na história do Recife", afirmou João Campos.

O projeto foi concebido para que o campo de futebol existente no local funcione como reservatório nos períodos chuvosos e, nos dias de estiagem, seja utilizado normalmente pela comunidade, garantindo a dupla função do espaço. Com investimento de R\$ 3,4 milhões, por meio do ProMorar Recife, o parque ocupa uma área superior a 23 mil metros quadrados e tem capacidade de armazenar temporariamente cerca de 1.510,88 metros cúbicos de água, volume equivalente a aproximadamente 1.500 caixas d'água de mil litros. A solução atua diretamente no controle da elevação do nível do rio durante eventos de chuvas intensas.

O Parque Alagável Campo do Barro faz parte de um conjunto de oito parques

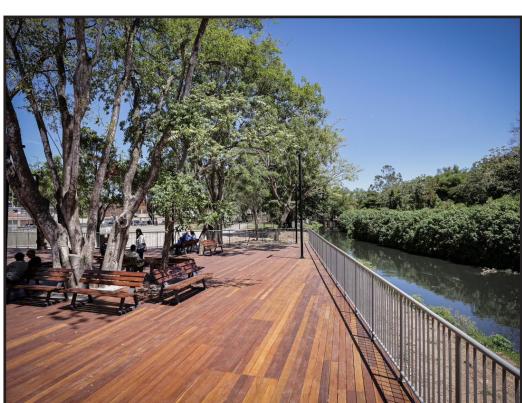
lineares em implantação ou já implantados na cidade. Desses, quatro são classificados como "alagáveis", ao longo da bacia do Rio Tejipió, por ampliarem, de forma integrada, a capacidade de retenção das águas das chuvas, contribuindo para a redução dos impactos das cheias em áreas residenciais e em importantes vias da cidade.

Ao detalhar os objetivos da intervenção, a secretária de Projetos Especiais, Marília Dantas, ressaltou a integração entre infraestrutura urbana, meio ambiente e convivência social. "Essa é uma intervenção planejada para mitigar os impactos das inundações sazonais e promover o convívio social e a preservação ambiental. No período das chuvas o parque acumulará água e, ao mesmo tempo, oferece um espaço de convivência e lazer", destaca Marília Dantas.

Além da função hidráulica, o Parque Alagável Campo do Barro conta com infraestrutura urbana completa, incluindo deck, guarda-corpo, arquibancada, iluminação, equipamentos de lazer, brinquedos, paisagismo e pista de cooper com 400 metros de extensão, uma demanda antiga apresentada pelos moradores da região.

Moradora da região há mais de cinco décadas, Cristina Medeiros acompanhou a transformação do espaço e ressaltou o impacto direto da obra na rotina da comunidade. "Antes dessa reforma, quando chovia, tudo alagava e as casas ficavam cheias de água. Hoje isso mudou completamente. O espaço ficou bonito, seguro e vai ser aproveitado por todo mundo, principalmente pelas crianças. Espero que continue assim, porque está lindo demais", afirmou.

O equipamento também integra um projeto mais amplo de macrodrenagem executado em etapas na área. A primeira fase contemplou o alargamento de 850 metros do Rio Tejipió. Nesta etapa, a entrega do parque conecta drenagem urbana, lazer, esporte e segurança. Ainda estão previstas novas intervenções, como o alargamento de mais dois quilômetros do rio, no trecho que vai da garagem da empresa Metropolitana até a Avenida Recife.



*O Parque Alagável Campo do Barro faz parte de um conjunto de oito parques lineares em implantação ou já implantados na cidade*



PREFEITURA DO  
RECIFE

Poder Executivo  
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito  
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças

Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação  
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura  
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social  
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional  
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer  
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes  
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura  
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais  
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome  
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude  
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher  
Secretária GLAUCIA MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação  
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento  
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz  
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança  
Secretário ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia  
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município  
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito  
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife  
Chefe ANTONÍO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito  
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação  
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR  
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana  
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais  
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor  
ELTON VIANA

Diagramação  
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial

Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife

Recife/PE - CEP-50030-903

Fones: 3355.8888 / 3355.8403

www.recife.pe.gov.br

# Atenção Básica do Recife bate recorde histórico e ultrapassa 1 milhão de atendimentos médicos em 2025

Wagner Ramos



O primeiro monitoramento de resultados de 2025 da Secretaria de Saúde do Recife revela um marco histórico para a Atenção Básica do município. Pela primeira vez, a rede básica ultrapassou a marca de 1 milhão de atendimentos médicos em 2025, refletindo o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família e a ampliação do acesso aos serviços de saúde nos territórios. “Estamos acompanhando a gestão por resultados e trazendo dados muito importantes. De 2021 para 2025, só na Atenção Básica, os atendimentos médicos cresceram 179%, saindo de 381 mil para 1 milhão. É um marco histórico para o Recife”, destacou o prefeito do Recife, João Campos.

“Esse resultado não acontece por acaso. A gente mais do que dobrou as equipes da nossa rede, ampliou horários de funcionamento com as USF+, que atendem das 7h às 19h, e reforçou o acompanhamento permanente de cada indicador. Pela primeira vez na história, a Atenção Básica do Recife realizou 1 milhão de atendimentos médicos em um ano”, completou o prefeito.

O avanço acompanha a expansão consistente da rede, com a implantação de novas equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, ampliação de horários de funcionamento, como as USF+ (atendimento das 7h às 19h) e reorganização da oferta de cuidado mais próximo da população. “O aumento dos atendimentos não acontece por acaso. Ele é resultado direto do planejamento, monitoramento permanente e investimento nas equipes que estão na ponta, garantindo acesso, vínculo

e continuidade do cuidado”, reforçou Luciana Albuquerque.

**SAÚDE BUCAL** - O crescimento é ainda mais expressivo na saúde bucal. No mesmo período - entre os anos de 2021 a 2025 - , os atendimentos odontológicos aumentaram 1.078%, um salto superior a dez vezes, resultado direto do aumento no número de equipes de Saúde Bucal, da ampliação da cobertura e da integração desses serviços às unidades de saúde da família. Os atendimentos realizados por enfermeiros também registraram aumento significativo: 126%, passando de 214 mil para 485 mil atendimentos, reforçando o papel estratégico da equipe multiprofissional no cuidado contínuo, no acompanhamento de condições crônicas e na promoção da saúde.

**EXPANSÃO DA SAÚDE BÁSICA** - Esse avanço está diretamente ligado à expansão da cobertura da Atenção Básica no Recife. Em 2025, o município alcançou 80% de cobertura, após um dos maiores movimentos de fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família já realizados na cidade. Em novembro de 2023, a cobertura era de 59%.

Desde então, dezenas de novas equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal foram implantadas, ampliando o acesso da população à principal porta de entrada do SUS. A equiparação entre as equipes de Saúde da Família (eSF) e Saúde Bucal (eSB) também avançou de forma consistente. A cobertura de saúde bucal saiu de 39,5% para 70%, com a meta de alcançar 100% de cobertura nos próximos ciclos de expansão.

## Nova USF+ Vila Tamandaré, em Areias, dobra capacidade de atendimento e amplia cobertura na região

O prefeito do Recife, João Campos, realizou ontem (7), visita de vistoria às obras de requalificação da nova Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Tamandaré, localizada na Avenida Tapajós, nº 127, no bairro de Areias. Com investimento estimado em R\$ 500 mil, a nova estrutura amplia a cobertura da Atenção Básica e fortalece a rede de saúde do território, beneficiando moradores de Areias, Vila Tamandaré, Beirinha e de todo o Conjunto Inês Andreazza.

Durante a visita, o prefeito destaca-

cou a capacidade de atendimento da unidade e a importância da ampliação dos serviços para a população da região. “A nova unidade vai duplicar as equipes e o atendimento, permitindo atender o Conjunto Inês Andreazza, uma demanda muito antiga aqui da região, onde vivem mais de 1.800 pessoas idosas”, afirmou João Campos.

A nova USF Vila Tamandaré foi projetada com infraestrutura ampliada, moderna e acessível, garantindo melhores condições de atendimento à população. A unidade contará com

quatro Equipes de Saúde da Família (eSF) e quatro Equipes de Saúde Bucal (eSB), assegurando a equiparação dos serviços e o fortalecimento do cuidado integral. Com a conclusão das obras e a mudança para o novo prédio, a capacidade de atendimento será ampliada, com potencial para alcançar até 12 mil pessoas cadastradas.

A secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque, destacou que a ampliação das equipes e do horário de funcionamento representa um avanço importante para o fortalecimento da Atenção Básica na área. “É um grande ganho para essa região. A gente vai conseguir atender e cobrir todo o Inês Andreazza com todas as ações da Atenção Básica, como consultas médicas e odontológicas, pré-natal, consultas de enfermagem e atendimento para idosos, crianças, mulheres e gestantes”, explicou. Ela acrescentou que a unidade também contará com “coleta de sangue e uma Farmácia da Família, que garante a dispensação de medicamento controlado aqui nessa microrregião”, classificando a iniciativa como “um ganho enorme para o Recife e para essa região”.

A estrutura física da USF inclui dois consultórios médicos, dois consultórios de enfermagem e dois consultórios odontológicos, além de sala de vacina, sala de curativo, sala de coleta de exames, sala de regulação e espaço específico para acolhimento.



Unidade contará com quatro equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal e beneficiará cerca de 12 mil pessoas cadastradas

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 39.383 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A**  
**Art. 1º** Fica aberto À FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 31 de dezembro de 2025.

Recife, 7 de Janeiro de 2026.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO**

Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

### ANEXO I

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR  
62.01.13.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS  
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL**

EM R\$  
340.000,00  
1.210.000,00  
170.000,00  
**1.720.000,00**

### ANEXO II

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB  
50.10.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL**

EM R\$  
1.720.000,00  
**1.720.000,00**

## Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

### PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA CHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 162 de 23 de dezembro de 2025, referente à Seleção Pública Simplificada, de acordo com o Decreto nº 39.195 de 31 de outubro de 2025, publicado no DOM 138 de 01 de novembro de 2025, com edital publicado no Diário Oficial do Município nº 144 de 13 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 526/2025 - SEDA/GAB e o SEI 18.002095/2025-73;

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo para contratação temporária.

### ANALISTA EM SAÚDE ANIMAL- VETERINARIO 40H - ESPECIALIDADE :CLINICA MÉDICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
SSHVR2025003319	01	MICHELLE SUASSUNA DE AZEVEDO REGO	***.485.424-**
SSHVR2025003145	02	ELIZABETH REGINA RODRIGUES DA SILVA	***.916.184-**

### ANALISTA EM SAÚDE ANIMAL- VETERINARIO 40H - ESPECIALIDADE :CIRURGIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
SSHVR2025003336	01	PEDRO HENRIQUE GALVÃO PACHECO	***.203.464-**

### ANALISTA EM SAÚDE ANIMAL- VETERINARIO 40H - ESPECIALIDADE :PATOLOGIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
SSHVR2025003317	01	GISELE BARBOSA DA SILVA	***.903.684-**

### ANALISTA EM SAÚDE ANIMAL- VETERINARIO 40H PLANTONISTA - ESPECIALIDADE :DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

INSC	CLASS	NOME	CPF
SSHVR2025003121	01	AMABILE ARRUDA DE SOUZA E SILVA	***.344.864-**

**Art. 2º** Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta.

**Art. 3º** As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal (SE Suite), bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção.

**Art. 4º**- A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo convocado, convocará para realização dos exames adissionais.

**§1º** Os convocados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame adissional na data e horário estabelecidos.

**§2º** O não comparecimento do convocado ao exame adissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão.

**§3º** No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da convocação:

I - Hemograma;

II - Uréia;

III - Creatinina;

IV - Hemoglobina glicada;

V - Sumário de urina;

VI- Cartão de Vacina Antitetânica

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA CHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO RECIFE

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

### PORTARIA Nº 001/2026-GAB/SEGTES/SESAU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

**R E S O L V E :**

**Art.1º.** Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância nº 013/2025, instaurada através da Portaria nº 137/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, em 27 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 162 de 23/12/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

### RESOLUÇÃO 052 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Novembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 034 de 31 de julho de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VIII para o Biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 040, de 14 de Agosto de 2025, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VIII para o Biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2025/2027 do Conselho de Unidade (ConSUS) da USF+ Jordão Baixo e da USF+ Vila Operária, no Distrito Sanitário VIII, tomaram posse em 27 de Novembro de 2025 durante a 403ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) do Conselho de Unidade da USF+ Jordão Baixo e da USF+ Vila Operária, no Distrito Sanitário VIII, para o biênio 2025/2027, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a contar de 27 de novembro de 2025.

**DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES**

Coordenadora Geral do CMS – Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**

Secretário de Saúde do Recife

### ANEXO RESOLUÇÃO Nº 052/2025 DO CMS-RECIFE

#### Conselho de Unidade da USF+ Jordão Baixo – biênio 2025-2027

Segmento Usuário

Titular: **Rita de Cassia de Lima**

Suplente: **Tânia de Alcântara de Medeiros**

Titular: **Valdenice Maria da Silva**

Suplente: **Djalma Amorim de Lima**

Segmento Trabalhador

Titular: **Gabriela Maria da Conceição**

Suplente: **Ryzelly Fagundes de Lima**

Segmento Gestor

Titular: **Luigi Daivson de Lima**

Suplente: **Emmanuelle Maria Pereira do Nascimento**

Conselho de Unidade da USF+ Cidade Operária – biênio 2025-2027

Segmento Usuário

Titular: **Maria Suelle de Azevedo Lima Freitas**

Suplente: **Moema Alice Santana da Silva**

Titular: **Aparecida Vasconcelos de Freitas**

Suplente: **Alzinete Santana da Silva**

Segmento Trabalhador

Titular: **Maria da Conceição da Silva Barbosa Menezes**

Suplente: **Rita Maria Silva Farias**

Segmento Gestor

Titular: **Ricardo Luiz de Lima**

Suplente: **Jair Amaro de Souza Filho**

### RESOLUÇÃO 054 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº

**Conselho de Unidade do CAPS CPTRA – biênio 2025-2027**

Segmento Usuário  
 Titular: Clenilson Ferreira da Silva  
 Suplente: Renata Costa Soares  
 Titular: Claudiomar Silva de Melo  
 Suplente: José Cícero dos Santos  
 Titular: Marcone José Ferreira  
 Suplente: Adeilson Alexandre da Silva  
 Titular: Luiz Carlos da Silva  
 Suplente: Samuel Henrique Marinho

Segmento Trabalhador  
 Titular: Luciana Ferreira Cauas Espindola  
 Suplente: Isabela Santana da Silva  
 Titular: Adriana dos Santos Ferreira  
 Suplente: Camila Serrano de A. Mula

Segmento Gestor  
 Titular: Cleide Maria Batista Rodrigues  
 Suplente: Nilson Olímpio do Nascimento  
 Titular: Isabelle Susan de Andrade Pereira  
 Suplente: Ana Cristina Nobrega Silva Falcão

**RESOLUÇÃO 055 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 034 de 31 de julho de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VII para o Biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 039, de 14 de Agosto de 2025, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VII para o Biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2025/2027 do Conselho de Unidade (ConSUS) da USF Mangabeira e da USF+ Bruno Maia, no Distrito Sanitário VII, tomaram posse em 18 de Dezembro de 2025 durante a 404ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) do Conselho de Unidade (ConSUS) da USF Mangabeira e da USF+ Bruno Maia, no Distrito Sanitário VII, para o biênio 2025-2027, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

**DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES**  
 Coordenadora Geral do CMS – Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Saúde do Recife

**ANEXO RESOLUÇÃO N° 055/2025 DO CMS-RECIFE****Conselho de Unidade da USF Mangabeira – biênio 2025-2027**

Segmento Usuário  
 Titular: Hidembergo Francisco do Amaral  
 Suplente: Gilberto de França Vasconcelos Júnior  
 Titular: Maria Rafaela Ramos Monteiro  
 Suplente: Maria Lúcia do Nascimento

Segmento Trabalhador  
 Titular: Mônica Cristina da Silva  
 Suplente: Lenir Tavares de Lira

Segmento Gestor  
 Titular: Tania Nayara Gonçalves de Moura  
 Suplente: Isabela Evelin Silva de Moura

**Conselho de Unidade da USF+ Bruno Maia – biênio 2025-2027**

Segmento Usuário  
 Titular: Carmelita Regina de Jesus  
 Suplente: Selma Serafim dos Santos Paz  
 Titular: Abnoam Maria da Silva Nery  
 Suplente: Angelita Muniz da Silva

Segmento Trabalhador  
 Titular: Viviane da Silva Pereira  
 Suplente: Elaine Carla Valentim Mendes Carvalho

Segmento Gestor  
 Titular: Luiz Fernando Albuquerque Soares Filho  
 Suplente: Silas Marcelino

**RESOLUÇÃO 056 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 034 de 31 de julho de 2025 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VIII para o Biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 040, de 14 de Agosto de 2025, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VIII para o Biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2025/2027 do Conselho de Unidade (ConSUS) da USF+ Josué de Castro, no Distrito Sanitário VIII, tomaram posse em 18 de Dezembro de 2025 durante a 404ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) do Conselho de Unidade (ConSUS) da USF+ Josué de Castro, no Distrito Sanitário VIII, para o biênio 2025-2027, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

**DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES**  
 Coordenadora Geral do CMS – Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Saúde do Recife

**ANEXO RESOLUÇÃO N° 056/2025 DO CMS-RECIFE****Conselho de Unidade da USF+ Josué de Castro – biênio 2025-2027**

Segmento Usuário  
 Titular: Maria Izabel Moreira de Melo Mafra  
 Suplente: Josiel Antônio da Silva  
 Titular: Tânia Maria Borges de Amaral Melo  
 Suplente: vacância

Segmento Trabalhador  
 Titular: Rosilene Leite de Aguiar Melo  
 Suplente: Jucélia Rodrigues de Carvalho

Segmento Gestor  
 Titular: Mariana Guabiraba Francelino Pereira  
 Suplente: Clayton da Silva Leal

**RESOLUÇÃO N° 058 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

R E S O L V E :

**Art. 1º** Aprovar a representação das(os) conselheiras(os) Municipais, para compor a Comissão Eleitoral, para as eleições do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário IV para o biênio 2026/2028;

**Inez Maria da Silva** - segmento Usuário;  
**Márcia Noelma Gonçalves** - segmento Usuário;

**Art. 2º** Aprovar a representação das(os) conselheiras(os) distritais, para compor a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho do Distrito Sanitário IV para o biênio 2026/2028:

**Fabiana Pereira da Silva** – segmento Usuário;  
**Márcia Mabel de Souza** – segmento Trabalhador;  
**Mariza do Carmo Elias** – segmento Trabalhador;

**Art. 3º** Representante Indicada da Gerência Distrital de Saúde IV:

**Antônio Pádua da Silva Júnior.**

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

**DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES**

Coordenadora Geral do CMS-Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**

Secretária de Saúde do Recife

**RESOLUÇÃO N° 059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos(as) atuais componentes do Conselho Distrital de Saúde (CDS) do Distrito Sanitário V estão no seu primeiro mandato e desejam retornar para o biênio 2026-2028;

**CONSIDERANDO** que os(as) componentes de uma Comissão Eleitoral não podem, também, ser candidatos(as) ao pleito proposto;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Distrital de Saúde (CDS) do Distrito Sanitário V fez a indicação de duas das três possíveis representações para compor a Comissão Eleitoral para as eleições do seu colegiado para o biênio 2026-2028;

**CONSIDERANDO** que o colegiado do CMS-Recife entende a situação do Conselho Distrital de Saúde (CDS) do Distrito Sanitário V em não enviar o nome de três representantes para compor a Comissão Eleitoral do CDS V biênio 2026-2028;

**CONSIDERANDO** que casos omissos serão discutidos pelo plenário do CMS-Recife, conforme orienta o art. 85, da Lei nº 17.280/2006 (Lei do Conselho);

R E S O L V E :

**Art. 1º** Aprovar a representação das(os) conselheiras(os) Municipais, para compor a Comissão Eleitoral, para as eleições do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário V para o biênio 2026/2028:

**Erica Carvalho de Oliveira Alves** – Segmento Usuário;  
**Euclides Monteiro Neto** – Segmento Usuário;  
**Julie Erika Cordeiro Machado** - segmento Gestor;

**Art. 2º** Aprovar a representação das(os) conselheiras(os) distritais, para compor a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho do Distrito Sanitário V para o biênio 2026/2028:

**Judite Maria do Nascimento Guedes** – segmento Usuário;  
**Maria Marques do Nascimento Flor** – segmento Usuário;

**Art. 3º** Representante Indicada da Gerência Distrital de Saúde V:

**Bruna Danielly da Silva Arruda.**

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

**DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES**

Coordenadora Geral do CMS-Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**

Secretária de Saúde do Recife

**RESOLUÇÃO N° 060 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

R E S O L V E :

**Art. 1º** Aprovar a representação das(os) conselheiras(os) Municipais, para compor a Comissão Eleitoral, para as eleições do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VII para o biênio 2026/2028;

**Fernando Severino da Silva** - segmento Usuário;  
**Dayse Mendes de Andrade Lopes** - segmento Trabalhador;

**Art. 2º** Aprovar a representação das(os) conselheiras(os) distritais, para compor a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho do Distrito Sanitário VII para o biênio 2026/2028:

**Fábio da Silva** – segmento Usuário;  
**Rita Maria da Silva** – segmento Trabalhador;  
**Márcia Regina dos Santos** – segmento Trabalhador;

**Art. 3º** Representante Indicada da Gerência Distrital de Saúde VII:

**Silas Marcelino da Silva.**

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

**DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES**

Coordenadora Geral do CMS-Recife

**LUCIANA ALBUQUERQUE**

Secretária de Saúde do Recife

**RESOLUÇÃO N° 064 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 404ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 010, de 27 de março de 2025, que apresenta o cronograma de eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário I;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 037, de 14 de agosto de 2025, que apresenta o cronograma de eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário IV;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 038, de 14 de agosto de 2025, que apresenta o cronograma de eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 040, de 14 de agosto de 2025, que apresenta o cronograma de eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário VIII;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 041, de 14 de agosto de 2025, que apresenta o cronograma de eleição dos Conselhos de Unidade (ConSUS) do Distrito Sanitário V;

**CONSIDERANDO** que ao longo do processo de inscrição, 20 Unidades de Saúde não conseguiram número suficiente de candidatos(as) para dar continuidade ao pleito;

**CONSIDERANDO** a publicação das resoluções acima mencionadas;

CONSIDERANDO a importância de registrar a não realização das eleições em Unidades de Saúde dos Distritos Sanitários I, II, IV, V, VI e VIII;

CONSIDERANDO que o CMS-Recife zela pela legitimidade desses espaços de Controle Social;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Socializar a listagem das Unidades de Saúde que não conseguiram concluir o Processo Eleitoral dos seus respectivos Conselhos de Unidade (ConSUS) para o biênio 2025-2027, conforme lista abaixo:

CAPS Boa Vista (DS I)  
PAC 13 de Maio (DS I)  
USF Fernanda Wanderley – Linha do Tiro (DS II)  
UBT José Dusant (DS IV)  
USF Emoc Krause (DS IV)  
CAPS Eulámpio Cordeiro (DS IV)  
UBT Joaquim Cavalcanti (DS IV)  
USF+ Vila Arraes (DS IV)  
USF+ Cosirof (DS IV)  
USF+ Bidu Krause (DS V)  
USF+ Jardim São Paulo (DS V)  
USF+ Gaspar Regueira (DS V)  
CS Romero Marques (DS V)  
Maternidade Bandeira Filho (DS V)  
Policlínica Agamenon Magalhães (DS V)  
CAPS Livramento (DS VI)  
USF Robalinho (DS VI)  
USF D. Miguel de Lima Valverde (DS VI)  
USF+ UR4/5 (DS VIII)  
USF+ Professor Ivo Sebastião Rabelo (DS VIII)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES  
Coordenadora Geral do CMS-Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE  
Secretária de Saúde do Recife

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1025/2021, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. JAEI MIRANDA DA SILVA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 36.850,44 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: De 30/12/2025 a 29/12/2026.

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Reserva: nº 2025NR009886.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1.026/2021, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. KLAUDIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 61.340,04 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais e quatro centavos).

Prazo: De 23/12/2025 a 22/12/2026.

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.

Nota de Reserva: 2025NR009885.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4801.3005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A (OSC) INSTITUTO BOA VISTA.

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Convenentes: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A (OSC) INSTITUTO BOA VISTA.

Objeto: Ações para prevenção de doenças e infecções sexualmente transmissíveis (HIV, Aids, Sífilis, Hepatites Virais e outras IST), no âmbito do Município do Recife e nas suas jurisdições distritais

Prazo: Termo de Colaboração será de até 06 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia 18/12/2025.

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.305.1217.2087 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 600.

Nota de Reserva: 2025NR005713

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. BI. Manutenção Serv. Saúde.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4801.3006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A (OSC) GTP+GRUPO DE TRABALHOS EM PREVENÇÃO POSITIVO.

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Convenentes: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A (OSC) GTP+GRUPO DE TRABALHOS EM PREVENÇÃO POSITIVO.

Objeto: Ações para prevenção de doenças e infecções sexualmente transmissíveis (HIV, Aids, Sífilis, Hepatites Virais e outras IST), no âmbito do Município do Recife e nas suas jurisdições distritais

Prazo: Termo de Colaboração será de até 06 meses, tendo por termo inicial o dia 18/12/2025.

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.305.1217.2087 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 600.

Nota de Reserva: 2025NR005715

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. BI. Manutenção Serv. Saúde.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4801.3004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A (OSC) GESTOS SOROPOSITIVIDADE COMUNICAÇÃO E GÊNERO.

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Convenentes: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A (OSC) GESTOS SOROPOSITIVIDADE COMUNICAÇÃO E GÊNERO.

Objeto: Ações para prevenção de doenças e infecções sexualmente transmissíveis (HIV, Aids, Sífilis, Hepatites Virais e outras IST), no âmbito do Município do Recife e nas suas jurisdições distritais

Prazo: Termo de Colaboração será de até 06 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia 18/12/2025.

Valor: R\$74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.305.1217.2087 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 600.

Nota de Reserva: 2025NR005716

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. BI. Manutenção Serv. Saúde.

#### Secretaria de Educação

Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

#### PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 03 e 04.11.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Lotar o Professor I **MICHELLINE FERREIRA DE ALMEIDA**, mat. 131.487-4, Classe C, na Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2025, nomeado pela Portaria nº 1533 de 07 de outubro de 2025, publicada no DOM nº 127/07.10.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **MICHELLINE FERREIRA DE ALMEIDA**, mat. 131.487-4, da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Deodécimo Oliveira Lima, RPA-03, no Grupo V-2º Turno, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

#### PORTARIA Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 23.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor I **DANIELE SILVESTRE GONÇALVES NUNES**, mat. 88.730-5, na Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/09.2009, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2025, em razão da portaria nº 5072 de 11 de dezembro de 2017, publicada no DOM nº 140/12.12.2017.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

#### RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1702 de 15 de maio de 2024, item II, publicada no DOM nº 065/16.05.2024, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **RENATA PATRICIA JORGE DOS SANTOS BARBOSA**, mat. 124.993-2, RPA-03:

ONDE SE LÊ: "no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024";

LEIA-SE: "no período 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024".

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

#### PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso das suas atribuições, considerando o Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval do Recife 2026,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para a eliminatória do Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval do Recife 2026, a ser composta pelos seguintes jurados(as):

João Paulo Miguel de Lira - Inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.389.894-\*\*  
José Marcellino de Oliveira Dias - Inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.604.914-\*\*  
Josué José de Oliveira da Silva - Inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.684.494-\*\*  
Luciana de Siqueira Bispo - Inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.812.194-\*\*  
Maria Adélia Pessoa Collier - Inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.723.994-\*\*  
Mário Ribeiro dos Santos - Inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.888.844-\*\*  
Peraci Gondim Guimarães Junior - Inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.008.544-\*\*  
Cecília Cortez da Cunha Cruz - Inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.103.169-\*\*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 08 de janeiro de 2026.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**  
Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

#### SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

#### PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso das suas atribuições,

R E S O L V E M :

Art. 1. NOMEAR o servidor **Sebastião Albemar Gonçalves de Araújo**, Matrícula nº 31.030-1, para exercer a função de Coordenador Geral dos Concursos do Ciclo Carnavalesco da Cidade do Recife 2026, a fim de realizar as atribuições destacadas nos regulamentos dos editais dos Concursos: 1. Concurso de Porta Estandarte, Flabellista, Mestre Sala e Porta Bandeira 2026; 2. Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026; 3. Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026; 4. Concurso de Fantasias 2026; e 5. Concurso de Passistas 2026.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 08 de janeiro de 2026.

**CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**  
Secretária de Cultura do Recife

**MARCELO CANUTO MENDES**

Diretor-Presidente Fundação de Cultura da Cidade do Recife

#### Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 236/2016, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

## Nº - PERÍODO - ETAPA

- 1 - 09/01/2026 a 19/02/2026 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.  
 2 - 20/02/2026 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.  
 3 - 27/02/2026 a 10/03/2026 - Período para o servidor impetrar recurso ao Resultado Preliminar - 1ª instância no PGDES.  
 4 - 12/03/2026 a 27/03/2026 - Análise e Julgamento dos Recursos da 1ª Instância.  
 5 - 28/03/2026 - Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos da 1ª Instância no PGDES.  
 6 - 01/04/2026 a 14/04/2026 - Período para o servidor impetrar recurso ao Resultado Preliminar - 2ª instância no PGDES.  
 7 - 15/04/2026 a 28/04/2026 - Análise e Julgamento dos Recursos da 2ª Instância.  
 8 - 29/04/2026 - Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos da 2ª Instância e Disponibilização do Resultado (PGDES).  
 9 - 08/05/2026 a 12/05/2026 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA**  
Secretário de Ordem Pública e Segurança

## AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

**PORATARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 294/2025 - GOF/GGO/CTTU.

## R E S O L V E :

I- Credenciar o Guarda Civil Municipal abaixo relacionado como Agente de Autoridade de Trânsito - CTTU, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, atribuindo-lhe a função conforme abaixo:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	107636-1	JOÃO RICARDO DA SILVA	***.345.964-**	Agente Fiscalizador

II.DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 295/2025 - GOF/GGO/CTTU.

## R E S O L V E :

I- Descrecender da função de Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife - CTTU, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a Guarda Civil Municipal abaixo relacionada, devendo ela retornar ao Comando da Guarda Municipal do Recife:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	104373-0	THAMIRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.835.634-**	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, disporão sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros.

CONSIDERANDO a CI nº 076/2025 Coordenação da JARI e CDSTM.

## R E S O L V E :

Art. 1º - RECONDUIR o Sr. **RICARDO RAMMON BARBOSA DA COSTA**, CPF/MF \*\*\*.990.264-\*\* como membro titular na 7ª JARI/Recife, representante dessa Entidade Fiscalizadora – Autarquia CTTU, autorizado na C.I 076/2025 da Coordenação de JARI e CDSTM, para exercer o 2º mandato no período de 04/12/2025 até 05/12/2027, devido ao encerramento do 1º mandato, conforme Portaria 156/2023 de 02/12/2023.

Art. 2º - DETERMINAR que o membro titular, **RICARDO RAMMON BARBOSA DA COSTA**, exerce as atribuições de Presidente;

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2025.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291, de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº 001/2015, homologado no dia 03 de fevereiro de 2023, cujo objeto é credenciar as empresas de transporte coletivo interessadas em efetuar o transporte, mediante viagens expressas, entre os estacionamentos conveniados e os locais de realização de eventos culturais, sociais, religiosos, etc., susceptíveis de aglomerar grande quantidade de pessoas, no Município do Recife, atividade a ser desenvolvida de acordo com as condições e normas estabelecidas no Edital de Credenciamento e demais legislação pertinente.

R E S O L V E :

I – prorrogar o prazo de vigência, por 12 meses, da empresa abaixo, nos termos do Credenciamento nº 001/2015, com início em 06/02/2026 e final 05/02/2027;

a) TRANSPORTADORA GLOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.601.233/0001-29, situada na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 6660, Vaso da Gama, Recife – PE, CEP: 52.081-000, e-mail: fabio@transportadorglobo.com.br, representada por seu Diretor Executivo Fábio Feitosa da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.108.864-\*\*.

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato à credenciada;

IV - ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

## EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 009/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2023

Natureza/Objeto: Prestação de serviços continuos, Agente de Integração de Estágios e Operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº 002/2024, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 11 de janeiro de 2026 e final em 10 de janeiro de 2027, e o reajuste com base no percentual de 0,04522383%, correspondente à da Taxa de Administração, com fundamento no art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 37.817/2024 e no Parecer AJU nº 003/2026.

Contrato AJU nº 002/2024.

Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA

CNPJ nº 05.342.580/0001-19

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Valor Global do Contrato: R\$ 340.593,96 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Recife, 07 de Janeiro de 2026.

Vitor Pavesi - Diretor Presidente.

Rafaela Moreira Rosas Wanderley - Assistente Jurídica

## Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

## PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 211, §1º da Lei 14.728/1985 (Redação dada pela Lei nº 19082/2023),

## R E S O L V E :

Tornar sem efeito a publicação das Portarias de Instauração nº 343, de 10 de novembro de 2025, e Portaria de Prorrogação nº 358, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11.000729/2025-13, instaurado em nome do servidor **Joedson Felipe da Silva, Enfermeiro - 30H, matrícula nº 115.521-0.**

**SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

Controlador-Geral do Município

## R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 357, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 001, de 06 de janeiro de 2025.

## ONDE SE LÊ:

"O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões que chegaram da Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0250/2023; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0779/2025, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM e ratificado pelas instâncias superiores daquele órgão; e diante dos fatos e provas colhidas nos autos, onde não restou comprovada a prática de infração disciplinar por parte do servidor;

## RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0250/2023 (SEI nº 11.000759/2023-68), referente ao servidor **ALEXANDRE PAASHAUS DA COSTA PINTO**, matrícula nº 88.095-6."

## LEIA-SE:

"O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões que chegaram da Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0250/2023; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0779/2025, emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM e ratificado pelas instâncias superiores daquele órgão; e diante dos fatos e provas colhidas nos autos, onde não restou comprovada a prática de infração disciplinar por parte do servidor;

## RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0250/2023 (SEI nº 11.000759/2023-68), referente ao servidor **ALEXANDRE PAASHAUS DA COSTA PINTO**, matrícula nº 88.095-6, Médico - 40h."

**SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Município

## Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

## PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2026 – GAB/PGM

## R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o Procurador Judicial, **Marko Venício dos Santos Batista**, CPF nº \*\*\*.030.954-\*\*, na Procuradoria Judicial, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, a contar de 06 de janeiro de 2026.

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador -Geral do Município

## PORTARIA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2026 – GAB/PGM

## R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o Procurador Judicial, **Luis Felipe Fontes Rodrigues de Souza**, CPF nº \*\*\*.482.144-\*\*, na Procuradoria Judicial, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, a contar de 03 de junho de 2026.

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador -Geral do Município

## Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **GILBERTO PRAZERES COSTA**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 3601.1001/2024, CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº. 040/2022, vinculada ao Processo Licitatório n. 018/2022, na modalidade

Pregão Eletrônico nº. 017/2022 - CPLCC, na condição de órgão não participante ou "carona".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - GC 005 - SEPLAG -ID 84997 - SEI 33.061319-2025-91**  
Nat.:Aquisição. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de carimbos em 01 (um) lote totalizando 10 (dez) itens, visando atendimento da Secretaria de Saúde. Declarada vencedora a empresa RILDO GOMES DA SILVA - CNPJ Nº 11.546.045-0001-82 no lote único com o valor total de R\$ 34.499,32 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) Recife, 07 de janeiro de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza - Pregoeiro.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026 – ID nº 87564 – SEI nº 33.067106/2025-72.** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 13 (treze) lotes e 13 (treze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado de R\$ 164.839,10. Data da abertura da Sessão Inicial: 22/01/2026 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia às 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 07/01/2026. **Adson César Ribeiro de Santana -** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - GC 005 - SEPLAG -ID 50997 - SEI 27.016657-2025-76**  
Nat.:Aquisição. Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eletrônicos, em 06 (seis) lotes e 06 (seis) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate a fome da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 11.957.607-0001-80 nos lotes 04 e 06 com o valor de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais) e a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 10.592.584-0002-76 no lote 05 com o valor de R\$ 42.969,92 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Restaram FRACASSADOS os lotes 01 e 02. Recife, 07 de janeiro de 2026. **Genivaldo Cristovão de Souza -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2025. ID Nº 84287.** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Kits básicos Gastro e Colonoscopia reutilizáveis), 3 (três) lotes, totalizando 3 (três) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado do Julgamento das Propostas: Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA/ (01,02,03) – CNPJ nº 08.697.852/0001-91, com valores globais de R\$ 70.978,00, R\$ 21.602,00 e R\$ 63.400,00, respectivamente. Recife, 07/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros.** Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

**Processo Licitatório nº 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026. ID Nº 87494.** Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de "Cooktops e Fornos Elétricos", em 01 (um) lote e 02 (dois) itens. A presente solicitação visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Valor estimado: R\$4.053,05. Data e local da Sessão de Abertura 22/01/2026, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 07/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros,** Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - ID Nº 79573 – SEI: 33.025240/2025-04. OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo operacional para uso como ambulância, tipo furgão, potência mínima de 110cv, combustível diesel, transmissão manual, suporte básico tipo B, conforme Portaria no 2048/2002 do Ministério da Saúde, caracterizada conforme manual de identidade visual do SAMU, com manutenção preventiva e corretiva, sem combustível e sem condutor, em lote único, para a Secretaria de Saúde do Recife. Comunicamos que a Autoridade Competente negou PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.003.066/0006-14. Autos franqueados aos interessados no processo. Resultado de Julgamento da Proposta: Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/ lote): MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.097.538/0001-08, para o lote ÚNICO, com o valor global de R\$ 3.564.000,00. Recife, 07/01/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

**Processo Licitatório nº 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026. ID Nº 87495.** Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de carnes, aves, peixes e frios, em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades das casas de acolhimento da Alta Complexidade, cozinha comunitária e cozinha emergencial da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 3.910.246,30. Data e local da Sessão de Abertura 21/01/2026, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br". Recife, 07/01/2026. **Ramon Virgílio dos Santos Barros,** Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – GC 007 - SEPLAG -ID Nº87471 . OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Absorvente Íntimo Feminino, em 2(dois) lotes, totalizando 2 (dois) itens, visando atender às Unidades de Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife. Valor Estimado Global da Licitação de R\$ 2.333.696,14 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). A data de abertura da sessão será dia 21 de janeiro de 2026 às 9h00 e a disputa no mesmo dia às 9h15 - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Outras informações pela própria plataforma do Licitar Digital ou pelo e-mail: gc007@recife.pe.gov.br. Recife, 07 de janeiro de 2026. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima -** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

#### AVISO DE RESULTADO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 ID 82360 – GC004 – Objeto:** Constitui objeto deste termo Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos serviços de locação de veículos novos, 0 (zero) Km, sem combustível e com o serviço de manutenção preventiva e corretiva, do tipo SUV, MÓTICICLETA, VAN/FURGÃO ADAPTADA e MICRO-ÔNIBUS, separados em 04 (quatro) lotes, visando o atendimento de demanda da Guarda Civil Municipal do Recife nos serviços de fiscalização e monitoramento nos prédios municipais e na vigilância nos locais públicos sob jurisdição da cidade do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: Para os Lotes 01 e 02 LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CNPJ: 00.329.696/0001-02, com o valor para o lote 01 de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), para o lote 02 o valor de R\$ 998.640,00 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais); para o lote 03 (FRACASSADO); para o lote 04 PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 10.596.241/0001-07, com o valor de R\$ 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Outras informações pelo sítio eletrônico [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br), ou pelo e-mail gc004@recife.pe.gov.br. Recife, 07 de janeiro de 2026. **Danielle Estevão –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

#### REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – SEI: 15.001653/2025-11. ID: 65019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MITIGAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM VÁRIAS ÁREAS E VIAS URBANAS DA CIDADE DO RECIFE, LOTES 1 E 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2026 às 09h00min. O valor global máximo de referência dos serviços a serem executados importa no total de: R\$ 2.978.231,80 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 07 de janeiro de 2026. **Hélder Aprigio da Silva –** Agente de Contratação.

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. SEI: 15.008548/2025-03. ID: 87701.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS CONTENÇÕES DOS CANAIS URBANOS, NAS DIVERSAS REGIÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS (RPAs) DA CIDADE DO RECIFE – PE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2026 às 09h00min e DISPUTA: 23/01/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 18.439.420,72 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 07 de janeiro de 2026. **Hélder Aprigio da Silva –** Agente de Contratação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. SEI: 15.010046/2025-34. ID: 87703.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RPAs 1, 2 E 3 DA CIDADE DO RECIFE – PE., ABRANGENDO INTERVENÇÕES DESTINADAS À LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE COMPÕEM A INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA, divididos em 02 (dois) lotes distintos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2026 às 09h00min e DISPUTA: 27/01/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 53.782.824,46 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 07 de janeiro de 2026. **Hélder Aprigio da Silva –** Agente de Contratação.

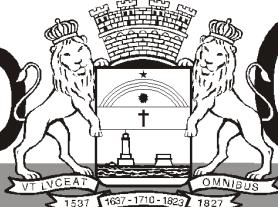
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. SEI: 15.010048/2025-23. ID: 87705.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE DO RECIFE-PE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2026 às 09h00min e DISPUTA: 28/01/2026 às 10h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 9.616.529,46 (nove milhões seiscentos e dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Recife, 07 de janeiro de 2026. **Hélder Aprigio da Silva –** Agente de Contratação.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025. SEI: 15.004404/2025-70. ID: 71709 –** Emenda, Parlamentar e Contrato de Repasse 946720/2023/MCIDADES/CAIXA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE, dividida em 03 (três) lotes distintos. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS a empresa: LOTE 01 – UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com proposta final no valor de R\$ 6.177.112,73 (seis milhões cento e setenta e sete mil cento e dezois e setenta e seis reais e setenta e três centavos) e LOTE 02 – UNITERRA - UNIAO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com proposta final no valor de R\$ 3.458.588,60 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Presidente da EMLURB – Daniel Saboya Paes Barreto. Recife, 05 de janeiro de 2026. **Hélder Aprigio da Silva –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento eventual de Trator agrícola e carreta basculante, distribuídos em 02 (dois) lotes. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LN MÁQUINAS LTDA para o LOTE 01 totalizando o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI ME para o LOTE 02 totalizando o valor de R\$ 29.039,36 (vinte e nove mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e



## Orientações de primeiros socorros em academias

Uma medida de proteção à saúde, que busca minimizar os riscos de correntes de situações de emergência e de prevenção de acidentes em academias e estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, está prevista no projeto de Lei Ordinária (PLO) número 414/2025, de autoria do vereador Eriberto Rafael (PSB), em tramitação na Câmara Municipal do Recife. A proposição, que torna obrigatória a fixação de placas com orientações básicas de primeiros socorros em academias e estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas no município do Recife, já recebeu parecer favorável da Comissão de Educação.

Caso se torne lei, a medida vai exigir a apresentação de instru-

ções sobre procedimentos iniciais em casos de engasgo; desmaio; parada cardiorrespiratória; e fraturas. Serão obrigadas a exibir esses conteúdos academias de ginástica, musculação, artes marciais, dança e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas. As placas deverão ter dimensões mínimas de 40 x 60 cm, apresentar letras legíveis e serem fixada em local visível e iluminado.

Em sua justificativa, o vereador Eriberto Rafael disse que “a iniciativa fortalece a responsabilidade social dos estabelecimentos, promovendo a conscientização de funcionários e usuários sobre procedimentos essenciais de primeiros socorros, e contribui para a segurança coletiva no ambiente

Eriberto Rafael propõe medida de proteção à saúde dos frequentadores



de prática esportiva”. De acordo com o parlamentar, a iniciativa encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e constitui uma ação de baixo custo para os estabelecimentos, com elevado

impacto social, ao promover segurança, prevenção de acidentes e bem-estar da população usuária.

O PLO 414/2025 aguarda a opinião técnica das comissões de Legislação e Justiça; de Finanças e Orçamento; de Saúde; e de Direitos Humanos e Cidadania.

## Mês do Jovem Cientista



Ana Lúcia destaca data para escolas da rede municipal

Por iniciativa da vereadora Ana Lúcia (Republicanos), está em tramitação na Câmara Municipal do Recife o projeto de lei de número 455/2025, que sugere instituir o “Mês do Jovem Cientista” nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife. O evento será realizado anualmente em novembro, com ações de incentivo à ciência, à pesquisa e aos estudos.

A escolha do mês de novembro se dá em homenagem ao “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento”, celebrado em 10 de novembro, data que ressal-

ta a importância da ciência como instrumento de conhecimento, desenvolvimento e transformação social, alinhando o município a uma agenda global de valorização da pesquisa científica.

A vereadora Ana Lúcia pontuou, na matéria, que as ações do “Mês do Jovem Cientista” incluirão feiras e exposições de projetos científicos realizados pelos alunos, palestras e oficinas com cientistas, professores universitários e pesquisadores.

“Além de concursos de experimentos, [poderão ser realizadas] visitas técnicas a laboratórios, divulgação de material educativo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, ações de integração, entre outros. As escolas deverão divulgar as ações do ‘Mês do Jovem Cientista’ para a Comunidade Escolar, promovendo a participação de alunos, familiares e sociedade civil”, afirma o parlamentar.

## Campo Daniel Cosmo Macena



Aderaldo Pinto é autor da lei que nomeia local em Campo Grande

Foi denominado de “Campo Daniel Cosmo Macena”, o espaço localizado entre a avenida Professor José dos Anjos, a rua Farias Neves e a Travessa Capilé, no bairro de Campo Grande. A lei municipal número 19.395/ 2025, que nomeou o local, é de autoria do vereador Aderaldo Pinto (PSB). O parlamentar explicou na justificativa do projeto, que o objetivo da homenagem é fazer um reconhecimento aos trabalhos que o morador prestou à comunidade. “Ele lutou bastante pela identificação deste espaço público, sendo inclusive apoiador de várias

atividades esportivas e culturais do local”.

“Este campo que leva o seu nome será um espaço de recordação, convivência e celebração da vida, um tributo a alguém que fez a diferença na trajetória de todos com os quais convivia”, salientou o vereador. Para ele, o lugar se configura em um símbolo da dedicação do morador às causas da comunidade.

Ainda segundo o texto de justificativa do projeto, o morador Daniel Cosmo Macena nasceu em 10 de novembro de 1983 e faleceu em 31 de agosto de 2024. Era casado, pai de dois filhos e morou por dez anos na Travessa Capilé. “Ele sempre esteve ao lado de quem precisava. Seja ajudando a resolver pequenas questões do dia a dia ou colaborando em projetos de maior impacto. Seu amor pela Comunidade era palpável, e sua presença, fonte de inspiração e apoio para todos”.

